

TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA CONTROLE DOS ATOS LEGISLATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS E A EMPRESA ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**, com sede na Rua Padre Letícia nº 150, Centro – CEP: 37.548-000, CNPJ nº 04.812.532/0001-84, neste ato representada pelo seu Presidente **Fábio Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Conceição dos Ouros – MG, que este subscreve, doravante simplesmente denominada **Contratante** e de outro lado **ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 10.755.950/0001-80, com endereço à Rua das Tulipas, nº 155-A, Bairro Jardim Vale do Sol, em Paraisópolis – MG, CEP: 37.660-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento contratual, que reger-se-á, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato original, oriundo do Processo Licitatório nº 02/2016, modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, conforme autoriza o referido instrumento contratual, itens 9.1 e 9.2 e estabelecer o valor do presente aditamento.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1 O presente Aditamento Contratual vigorará pelo prazo de 01/03/2017 até 31/03/2017, podendo ser renovado mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei Federal de Licitações.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO ADITAMENTO

- 3.1 O valor do presente aditamento será de **R\$ 803,00 (Oitocentos e três reais)**, a ser pago em 01 (uma) única parcela com vencimento até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês de serviço prestado.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Será efetuada a publicação do extrato deste contrato no site e no mural da Câmara Municipal.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas, a tudo presentes.

Conceição dos Ouros – MG, 20 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Fábio Alexandre da Silva - Presidente
Contratante

ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES – ME

Rogério Aparecido Gonçalves
Contratada